



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará  
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ E A EMPRESA **PAULO CEZAR RIBAS - ME** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E OUTROS DERIVADOS DE TRIGO E MILHO

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.ª MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **PAULO CEZAR RIBAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.445.340/0001-21, sediada na Avenida das nações, Nº 1285, Centro, Ourilândia do Norte - PA. Neste ato representada pelo Sr.º **PAULO CEZAR RIBAS**, brasileiro, comerciante, portador da C.I.R.G. nº 52.594.563-5 e CPF nº 930.333.622-49, residente e domiciliado na Avenida das nações, Nº 1285, Centro Ourilândia - PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 065/2017.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de: contratação de empresa para fornecimento de pães e outros derivados de trigo e milho, de acordo com o ANEXO I e II do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 8.200,00** (oito mil e duzentos reais.) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

124.1004.2058.0000 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 4.100,00

302.0238.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. E Hosp.  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.100,00

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará  
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

---

### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

### **CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 26/10/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 065/2017.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 26/Outubro/2017

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
CONTRATANTE

**PAULO CEZAR RIBAS - ME**  
CONTRATADA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

### ANEXO I DO CONTRATO Nº 080/2017/SMS

302.0238.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. E Hosp.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.100,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR
5	BOLO DE MANDIOCA	KG	R\$ 19,00	25	R\$ 475,00
6	BROA DOCE DE FUBÁ; PEQUENA	KG	R\$ 17,00	25	R\$ 425,00
7	BROA SALGADA DE FUBÁ PEQUENA	KG	R\$ 17,00	25	R\$ 425,00
8	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	R\$ 20,00	50	R\$ 1.000,00
9	PÃO DE QUEIJO PEQUENO	KG	R\$ 15,00	50	R\$ 750,00
10	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE PESO 60 GRAMAS, 01 (UM) QUILO; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO/ FERMENTO / SAL / MARGARINA E ÁGUA; 60GR-1KG	KG	R\$ 13,00	25	R\$ 325,00
11	PÃO TIPO FRANCÊS 50 GRAMAS- 01 QUILO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E MARGARINA.	KG	R\$ 14,00	50	R\$ 700,00

**R\$ 4.100,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

### ANEXO II DO CONTRATO Nº 080/2017/SMS

301.0233.2067.0000 - Piso de Atenção Básica variável - PAB VARIÁVEL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.100,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR
5	BOLO DE MANDIOCA	KG	R\$ 19,00	25	R\$ 475,00
6	BROA DOCE DE FUBÁ; PEQUENA	KG	R\$ 17,00	25	R\$ 425,00
7	BROA SALGADA DE FUBÁ PEQUENA	KG	R\$ 17,00	25	R\$ 425,00
8	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	R\$ 20,00	50	R\$ 1.000,00
9	PÃO DE QUEIJO PEQUENO	KG	R\$ 15,00	50	R\$ 750,00
10	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE PESO 60 GRAMAS, 01 (UM) QUILO; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO/ FERMENTO / SAL / MARGARINA E ÁGUA; 60GR-1KG	KG	R\$ 13,00	25	R\$ 325,00
11	PÃO TIPO FRANCÊS 50 GRAMAS- 01 QUILO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E MARGARINA.	KG	R\$ 14,00	50	R\$ 700,00

R\$ 4.100,00